



DECRETO Nº 4255/2025, de 5 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2668/2024, de 3 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.1.2001-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL

R\$20.000,00

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$5.000,00

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO

03.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

03.001.4.122.1.2010-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO

R\$15.000,00

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Maio de 2025.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA

..370-**

Prefeito Municipal

EZEQUIEL MATOS CARLOS

..420-**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planej

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 05/05/25

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº